



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 071/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP. 35.585-000, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Geovanio Gualberto Macedo, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2022, Processo Licitatório n.º 030/2022**, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 2854/2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em **documento vinculativo e obrigacional** às partes.

**CLAUSULA I – DO OBJETO**

Fica registrado neste Município de Pimenta/MG o preço do (s) fornecedor (s) abaixo relacionado objetivando o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino do Município de Pimenta/MG**, conforme especificações constantes dos anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

**CLAUSULA II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

I. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 022/2022**.

<b>Razão Social/End.</b>	ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.962.205/0001-04, sediada na Comunidade Ilha de Cima, Casa 3, Bairro Zona Rural, na cidade de ARCOS/MG, neste ato representado por Edileire Aparecida Monção Fidelis, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 091.656.466-57 e RG nº MG- 15.291.630 SSP/MG, residente e domiciliado na Comunidade Ilha de Cima S/Nº, Casa 3, ARCOS/MG CEP:35.588-000, telefone (37)9807-7626 endereço eletrônico: ilhadosbichos@yahoo.com					
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO / DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Abobrinha - Abobrinha verde, tipo menina ou italiana, classificada, tamanho padrão médio, de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Embaladas em sacos plásticos atóxicos transparentes e/ou caixa de mo-noblocos plásticos atóxicos ou caixas de papelão limpas.	KG	450	SANTA CEIAIN NATURA	R\$ 7,30	R\$ 3.285,00

*Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG*

**GEOVANO GUALBERTO**  
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por  
GEOVANO GUALBERTO  
MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.06.14 11:55:59 -03'00'





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**  
Email: licitapta2@gmail.com

3	Açúcar Cristal / Pacote com 5 Kg / Sacarose obtida a partir do Caldo de Cana-de-Açúcar / Cristal / Branco / Aspecto Granuloso Fino a Médio / Isento de Matéria Terrosa / Livre de Umidade e Fragmentos estranhos / Acondicionada em Embalagem de 5 quilos de Polietileno, Transparente e Original do Fabricante.	PCT	1.300	EUROAÇUCAR	R\$ 16,00	R\$ 20.800,00
4	Alho in natura: De primeira qualidade, tipo extra, com coloração e aspecto característicos, não devendo estar machucado, perfurado, devendo estar intacto e com maturação adequada para consumo.	KG	200	ALHO CHIC	R\$ 16,80	R\$ 3.360,00
6	Arroz Agulha Tipo I / Embalagem com 5 Kg / Subgrupo polido classe longo / Fino / Isento de Matéria Terrosa, Pedras, Fungos ou Parasitas, Detritos de Animais e Vegetais / Livre de Umidade / Grãos Inteiros / Acondicionada em Embalagem de Polietileno, Transparente Original do Fabricante.	PCT	1.500	CAMPINEIRO	R\$ 16,00	R\$ 24.000,00
9	Bolacha Doce / Sabores Variados / Embalagem Plástica Tipo 3 em 1 / Com 400g / A Base de Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Amido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico, Aromatizante e Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 I) / Prazo de Validade Mínimo de 6 Meses a Partir da Data de Entrega.	PCT	1.000	NAGA	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
10	Bolacha Salgada / Água e Sal / Tipo Cream Cracker / Embalagem Plástica Tipo 3 em 1 / Com Aspecto Íntegro / Com Sabor e Odor Característico e Agradáveis / A Base de Farinha de Trigo	PCT	150	NAGA	R\$ 3,70	R\$ 555,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

**GEOVANO GUALBERTO**  
**MACEDO:44738617672**

Assinado de forma digital por GEOVANO  
GUALBERTO MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.06.14 11:56:36 -03'00'





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**  
Email: licitapta2@gmail.com

	Fortificada / Com Ferro e Ácido Fólico / Prazo de Validade Mínimo de 06 Meses a Partir da Data de Entrega / Pacote com 400 grs					
11	Brócolis: Hortalíça de 1ª qualidade, em perfeita condição de conservação e maturação, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em sacos plásticos atóxicos transparentes e/ou caixa de monoblocos plásticos atóxicos ou caixas de papelão limpas.	Kg.	220	SANTA CEIAIN NATURA	R\$ 9,29	R\$ 2.043,80
12	Abóbora Tipo Cabotiá: Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	Kg.	150	SANTA CEIAIN NATURA	R\$6,40	R\$ 960,00
16	Cebola Branca de Cabeça / Extra / Produto de boa qualidade, isento de sujidades, substância terrosa, apresentando evolução completa de tamanho e maturação apresentação firme, inteiras, desprovidas de odor ou sabor estranho. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.	Kg	1.100	SANTA CEIAIN NATURA	R\$ 4,71	R\$ 5.181,00
17	Cenoura Vermelha Extra / Apresentar Uniformidade Quanto ao Tamanho, Cor, Sabor, Aroma, Característicos da Variedade, Assim Como Manter sua Forma e Aparência / Apresentar Grau de Desenvolvimento Ideal para	Kg	450	SANTA CEIAIN NATURA	R\$ 8,90	R\$ 4.005,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO GUALBERTO Assinado de forma digital por GEOVANO  
MACEDO:44738617672 GUALBERTO MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.06.14 11:56:57 -03'00'





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**  
Email: licitapta2@gmail.com

	Consumo Humano / Estar Isento de Lesões Provocadas Mecanicamente por Insetos ou Doenças / Não Conter Terra ou Corpos Estranhos Aderentes a Casca / Não Apresentar Umidade Externa Anormal, Odor e Sabor Estranho / Deverá Estar Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas.					
19	Chuchu: Hortaliça de 1ª qualidade, em perfeita condição de conservação e maturação, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho médio e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em sacos plásticos atóxicos transparentes e/ou caixa de monoblocos plásticos atóxicos ou caixas de papelão limpas.	Kg	220	SANTA CEIAIN NATURA	R\$ 6,30	R\$ 1.386,00
20	Couve-flor sem folhas: Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente.	Kg.	200	SANTA CEIAIN NATURA	R\$ 10,39	R\$ 2.078,00
23	Farinha de Mandioca Branca / Tipo 1 / Seca e Torrada / Bijú Beneficiada / Não Deverá apresentar Misturas, Resíduos, Impurezas, Odor forte e intenso não característico e Coloração Anormal / Embalagem Plástica Transparente com 1 KG.	PCT	150	SANTA CEIAIN NATURA	R\$ 5,20	R\$ 780,00
30	Fubá de Milho Comum / Tipo Moinha D'água / Embalagem Plástica com 500g. / Composto de 100% de Grãos de Milho, Sãos e Limpos / Sem Fermentação e Sabores Rançosos / Embalagens	Unid.	280	MOINHO CHAGAS	R\$ 2,90	R\$ 812,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

**GEOVANO GUALBERTO** Assinado de forma digital por GEOVANO  
MACEDO:44738617672 GUALBERTO MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.06.14 11:57:31 -03'00'





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**  
Email: licitapta2@gmail.com

	Plásticas Transparentes e Atóxicas Limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.					
32	Laranja Pêra / In Natura / Procedente de Espécie Genuína e Sã / Fresca / Casca Fina / Com Grau de Maturação Adequado para o Consumo / Sem Apresentar Manchas ou Defeitos na Casca / Deve Apresentar Tamanho e Coloração Uniformes / Isento de Lesões de Origem Física, Mecânica ou Biológica, Matéria Terrosa, Sujidades ou Corpos Estranhos Aderidos à Superfície Externa, Livre de Enfermidades, Insetos, Parasitas e Larvas / Serão Rejeitadas Frutas de Cor Avermelhada, Murchas / com casca grossa ou Gomos Secos / Devem ser Embaladas em Caixa Monoblocos Plásticos Atóxicos ou Caixas de Papelão Limpas.	Kg.	3.700	SANTA CEIAIN NATURA	R\$ 2,90	R\$ 10.730,00
34	Leite em Pó Desnatado / Pacote de 400grs / Embalagem Aluminizada / Deve Constar na Embalagem Data de Fabricação e Prazo de Validade de no Mínimo 06 Meses.	PCT	40	ITALAC	R\$ 19,11	R\$ 764,40
36	Maçã Nacional Tipo Gala com 1 KG / Categoria Extra, Cor Vermelha, Sem Manchas, Rachaduras, Bolores, Sujidades, Ferrugem ou Outros Defeitos que Possam Alterar sua Aparência e Qualidade. Livre de Resíduos de Fertilizantes. Embalados em Sacos Plásticos Atóxicos Transparentes e/ou Caixa de Monoblocos de Plásticos Atóxicos ou Caixas de Papelão limpas.	Kg.	900	SANTA CEIAIN NATURA	R\$ 7,00	R\$ 6.300,00
37	Macarrão Tipo Espaguete nº 08 / Massa com Ovos / Embalagem Plástica com 500 grs. / Tipo Longo / Contendo Farinha de Trigo Especial, Com Ovos, Sêmola de Trigo e Glúten / Betacaroteno Equivalente a 2000 à 4000 UI de Vitamina A por kg /	PCT	500	FLOR DE LIS	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO GUALBERTO Assinado de forma digital por GEOVANO  
GUALBERTO MACEDO:44738617672  
MACEDO:44738617672 Dados: 2022.06.14 11:57:54 -03'00'





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**  
Email: licitapta2@gmail.com

	Não deverá apresentar Sujidade, Bolor, Manchas ou Fragilidade à Pressão dos Dedos / Embalagem Plástica de Polietileno Transparente, Atóxico com Tabela de Composição Nutricional.					
38	Macarrão Tipo Padre Nosso / Massa com Ovos / Embalagem Plástica com 500 grs. / Contendo Farinha de Trigo Especial, Com Ovos, Sêmola de Trigo e Glúten / Betacaroteno Equivalente a 2000 à 4000 UI de Vitamina A por kg / Não deverá apresentar Sujidade, Bolor, Manchas ou Fragilidade à Pressão dos Dedos / Embalagem Plástica de Polietileno Transparente, Atóxico com Tabela de Composição Nutricional.	PCT	200	QDELÍCIA	R\$ 2,50	R\$ 500,00
39	Macarrão Tipo Parafuso / Massa com Ovos / Embalagem Plástica com 500 grs. / Tipo Longo / Contendo Farinha de Trigo Especial, Com Ovos, Sêmola de Trigo e Glúten / Betacaroteno Equivalente a 2000 à 4000 UI de Vitamina A por kg / Não deverá apresentar Sujidade, Bolor, Manchas ou Fragilidade à Pressão dos Dedos / Embalagem Plástica de Polietileno Transparente, Atóxico com Tabela de Composição Nutricional.	PCT	500	FLOR DE LIS	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
40	Mamão formosa: Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalados em	Kg.	150	SANTA CEIAIN NATURA	R\$ 8,66	R\$ 1.299,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

**GEOVANO GUALBERTO** Assinado de forma digital por GEOVANO GUALBERTO MACEDO:44738617672  
**MACEDO:44738617672** Dados: 2022.06.14 11:58:16 -03'00'





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**  
Email: licitapta2@gmail.com

	Sacos Plásticos Atóxicos Transparentes e/ou Caixa de Monoblocos de Plásticos Atóxicos ou Caixas de Papelão limpas.					
41	Mandioca congelada - Mandioca descascada e congelada. Classificação extra: Seleccionada de ótima qualidade e gráuda. Deve apresentar coloração e sabor característicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, firme e intacta, sem brotos. Não apresentar danos físicos, sujidades, rachaduras e parasitas. Embaladas em sacos plásticos atóxicos.	Kg.	250	SANTA CEIAIN NATURA	R\$ 7,47	1.867,50
42	Margarina Cremosa Com Sal / Embalagem com 500grs. / Primeira Qualidade / 65% de Lipídios / Fabricada a partir de matérias primas selecionadas / Apresentação, Aspecto, Cheiro, Sabor e Cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e outras características indesejáveis / Embalados em Potes de Polietileno Atóxico resistente com Peso Líquido de 500 gramas.	Unid.	300	CLAYBOM	R\$ 5,70	R\$ 1.710,00
44	Óleo de Soja Filtrado ou Refinado / Embalagem com 900 ml. / Tipo 1 / Produto obtido do Grão de Soja que sofreu processo tecnológico adequado / Líquido Viscoso, refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas / Deve ter maiores quantidades de gorduras monoinsaturadas e polinsaturadas e menores quantidades de gorduras saturadas / Embalagem em Polietileno Tipo Pet / Prazo de Validade Mínima de 06 meses a Partir da Data de Entrega.	Unid.	1.800	LIZA	R\$ 9,80	R\$ 17.640,00
45	Ovo de Galinha Classe A / Vermelho / Frescos / De Tamanho Compatível com a Classe / Devem Apresentar Casca Áspera, Porosa, Íntegra, Fosca, Seca e Limpa / Não Devem Conter Rachaduras / A Clara Deve ser	Dúzia	1.400	PERFA	R\$ 6,00	R\$ 8.400,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

**GEOVANO GUALBERTO** Assinado de forma digital por GEOVANO  
**MACEDO:44738617672** GUALBERTO MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.06.14 11:58:40 -03'00'





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**

Email: licitapta2@gmail.com

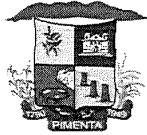
	firme e a Gema Inteira, Abaulada e no Centro / Quando Colocados na Água Devem Afundar / Não Devem Apresentar Manchas ou Deformações / Embalagem de Isopor ou Papel Divididos em Dúzia.					
46	Pão de Leite Redondo Tipo Hambúrguer / Mínimo de 60grs / Fabricado com Matéria Prima de Qualidade / Isento de Sujidades, Parasitos, Bolors e Umidade / Deve ser Embalado em Saco Plástico Atóxico e Transparente Reforçado / Serão Rejeitados os Produtos que Apresentarem Aspecto Queimado ou Mal Assado / Apresentação: Unidade / Prazo De Validade de 10 Dias a Partir da Data da Entrega.	Unid.	1.800	RIO CURVO	R\$ 1,62	R\$ 2.916,00
47	Pão Francês / Mínimo 50 grs por Unidade / Produto Fabricado com Matérias Primas de 1ª Qualidade e Com Todos os Cuidados Higênicos Sanitários Necessárias de Acordo com as Normas da Vigilância Sanitária, Ser Entregue fresco no dia da Sua Fabricação em Sacom Plástico Transparente Reforçado.	KG	2.000	SUPREMA	R\$ 15,53	R\$ 31.060,00
55	Tomate In Natura / Procedente de Espécies Genuínas e Sãs / Com Grau de Maturação Médio / Polpa Íntegra e Firme / Coloração Uniforme Avermelhada / Casca Lisa e Firme / Isento de Lesões de Origem Física, Mecânica ou Biológica, Matéria Terrosa, Enfermidades, Insetos, Sujidades, Parasitas e Larvas ou Corpos Estranhos Aderidos à Superfície Externa / Embaladas em Sacos Plásticos Atóxicos Transparentes, Caixas de Papelão Limpas e/ou Caixa de Monoblocos Plásticos Atóxicos / Não Serão Aceitos Frutos Verdes ou com Excesso de Maturação.	KG	900	SANTA CEIAIN NATURA	R\$ 10,30	R\$ 9.270,00
56	Vagem Paulistinha Extra / Deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo. As	KG.	150	SANTA CEIAIN NATURA	R\$ 11,29	R\$ 1.693,50

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO GUALBERTO Assinado de forma digital por  
MACEDO:44738617672 GEOVANO GUALBERTO  
MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.06.14 11:59:04 -03'00'







**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**  
Email: licitapta2@gmail.com

	vagens deverão apresentar cor verde uniforme, não poderão estar esbranquiçadas, murchas e nem escuras. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente por insetos ou doenças. Não conter terra ou corpos estranhos aderentes a casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Deverá estar isento de sujidades, parasitas e larvas.					
57	Batata comum / Deve Apresentar-se Lavadas ou Escovadas / Sem Defeitos Graves Tipo (Podridão Úmida, Seca, Cor Escura) / Apresentação Firme, Inteiras, Desprovidas de Odor ou Sabor Estranho / Sem Material Terroso ou Sujidade / Livres de Substâncias Tóxicas ou Nocivas, para Uso Culinário em Cozimento, Massas ou Frituras / Embaladas em Sacos ou Caixas Reforçados e Limpos.	KG	300	SANTA CEIAIN NATURA	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 171.126,20</b>

II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital **Pregão Eletrônico nº 022/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no **Pregão Eletrônico nº 022/2022**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, os quais estão expressos na Tabela acima.

### CLAUSULA III – DA ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Federal nº 7.892/2013.

II. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o item anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

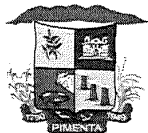
III. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO GUALBERTO  
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por  
GEOVANO GUALBERTO  
MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.06.14 11:59:33 -03'00'





que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**IV.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**V.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – Plenário).

**VI.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**VII.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**VIII.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **1. CLÁUSULA IV - VALIDADE DA ATA<sup>1</sup>**

I. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

I. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

II. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

III. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado poderá ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

a. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

IV. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

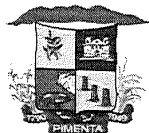
a. Liberar o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação da penalidade, nos casos de comunicação e justificativa antes do pedido de

<sup>1</sup>**Nota Explicativa:** A Ata de Registro de Preços pode ter sua validade fixada por prazo inferior a 12 (doze) meses, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

GEOVANO GUALBERTO  
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por  
GEOVANO GUALBERTO  
MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.06.14 11:59:58 -03'00'





- fornecimento e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- V. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- VI. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- VII. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, nos autos do certame, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- VIII. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a. A pedido do órgão gerenciador, por razão de interesse público; ou
  - b. A pedido do fornecedor com as justificativas aceitáveis nos termos legais.

#### **CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES**

- I. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no termo de referência como se nesta estivessem transcritas.
- a. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e art. 50, §1º do Decreto Municipal nº 2.854/2021.
- II. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes e/ou aderente, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante/aderente, a aplicação da penalidade.

#### **CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- I. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL obrigando as partes como se nesta estivessem transcritas.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

**GEOVANIO GUALBERTO**  
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por  
GEOVANIO GUALBERTO  
MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.06.14 12:00:26 -03'00'





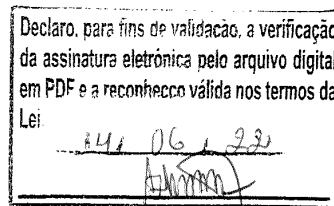
**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**  
Email: licitapta2@gmail.com

II. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

III. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas<sup>2</sup>.

Pimenta/MG, 14 de junho 2022.



**ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA**  
**CNPJ nº 27.962.205/0001-04**  
**DETENTORA**

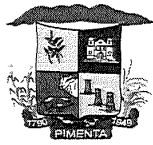
GEOVANO  
GUALBERTO  
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por  
GEOVANO GUALBERTO  
MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.06.14 12:01:12 -03'00'

**Município de Pimenta/MG**  
**CNPJ: 16.725.962/0001-48**  
**Geovano Gualberto Macedo**  
**Prefeito Municipal**

<sup>2</sup> Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.





**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG.** Extrato Ata de Registro de Preços 071/2022. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino do Município de Pimenta/MG. **Detentora:** Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda. **Valor Total:** R\$ 171.126,20 (cento e setenta um mil, cento e seis reais, e vinte centavos) **Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. **Pregão Eletrônico:** 022/2022 - **Processo Licitatório:** 030/2022. **Vigência:** 14/06/2022 a 14/06/2023. **Dotações Orçamentárias:**

02.04.03.12.306.0022.2045.3.3.90.30.00	Fonte de Recurso	1.00.00	-
02.04.03.12.306.0022.2046.3.3.90.30.00	Fonte de Recurso	1.00.00	-
02.04.03.12.306.0022.2156.3.3.90.30.00	Fonte de Recurso	1.00.00	-
02.04.03.12.306.0022.2157.3.3.90.30.00	Fonte de Recurso	1.00.00	-
02.04.03.12.306.0022.2158.3.3.90.30.00	Fonte de Recurso	1.00.00	-
02.04.03.12.306.0023.2159.3.3.90.30.00	Fonte de Recurso	1.44.00	-
02.04.03.12.306.0023.2160.3.3.90.30.00	Fonte de Recurso	1.44.00	-
02.04.03.12.306.0023.2161.3.3.90.30.00	Fonte de Recurso	1.44.00	-
02.04.03.12.306.0023.2162.3.3.90.30.00	Fonte de Recurso	1.44.00	-
02.04.03.12.306.0023.2163.3.3.90.30.00	Fonte de Recurso	1.44.00	-
02.04.03.12.306.0024.2164.3.3.90.30.00	Fonte de Recurso	1.47.00	-
02.04.03.12.306.0024.2165.3.3.90.30.00	Fonte de Recurso	1.47.00	-
02.04.03.12.306.0024.2166.3.3.90.30.00	Fonte de Recurso	1.47.00	-
02.04.03.12.306.0024.2167.3.3.90.30.00	Fonte de Recurso	1.47.00	-

**Pimenta/MG, 14 de junho de 2022 - Irineu Silva Júnior - Pregoeiro.**

  
Irineu Silva Júnior  
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG CERTIDÃO CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM Data <u>14/06/22</u> Edição nº <u>101</u>  Cristiane Costa Oliveira Macedo Secretária de Administração e Planejamento
--

